

MOÇÃO N° 019/2012, 09 de julho de 2012

AUTORIA: Vereador Júlio Horst.

*“Congratula a Sra. Conceição Maria Sanglard –
Dona Conceição”*

A Câmara Municipal de Manhumirim/MG, através do vereador abaixo-assinado, fundamentado no artigo 236 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, apresenta a seguinte Moção:

Art. 1º. Congratula a Senhora Conceição Mariana Sanglard, pelos serviços prestados durante muitos anos como Educadora.

Art. 2º. Esta moção entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manhumirim, 09 de julho de 2012.

**Júlio Maria Horst
Vereador**

JUSTIFICATIVAS

Conceição Mariana Sanglard, filha de João da Silva Pinheiro e de Conceição Francisca de Jesus, pertencente a uma família tradicional em Manhumirim, seu pai foi o fundador da primeira escola no Córrego Pirapetinga. Mãe dedicada, religiosa, ela trabalhou durante muitos anos como Educadora.